



Decreto Nº 00037/2018 de 28 de Junho de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1454 de 18 de Maio de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 9.947,52 (Nove Mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0381	0501.15.0452.1502.2117 - CONV.MG-REVIT.PÇ.JOÃO ARAÚJO FILHO	9.947,52
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		9.947,52

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0104	0501.17.0451.1502.1010 - URBANIZAÇÃO RIBEIRAO SANTANA	9.947,52
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		9.947,52

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 28 de Junho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL